



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Exmo. (a) Senhor(a)  
Deputado(a)

**ASSUNTO: CONVOCATÓRIA**

4135 17-10-18

Nos termos regimentais aplicáveis, convoco V. Exa. para uma reunião a ter lugar nos dias **25 e 26 de outubro de 2018, na Delegação da ALRAA de S. Miguel, em Ponta Delgada**, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Dia 25/10/2018**

**15:30 horas**

- Audição da Senhora Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 24/XI – “Estabelece o Regime Jurídico de Licenciamento a que estão sujeitas as instalações elétricas de serviço particular na Região Autónoma dos Açores”;

**16:30 horas**

- Audição da Senhora Secretária Regional dos Transportes e Obras Públicas no âmbito do Requerimento de Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, com assento na Comissão de Política Geral, para esclarecimentos sobre o serviço de socorro que operam nos aeroportos da Região, geridos pela SATA Gestão de Aeródromos.

**Dia 26/10/2018**

**10:00 horas**

- Audição do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional sobre as seguintes iniciativas:
  - a) Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 17/XI (PSD) – “Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, que estabelece o Regime de Cooperação Técnico e Financeira entre a Administração Regional e Administração Local”;
  - b) Projeto de Resolução n.º 95/XI (PSD) – “Recomenda ao Governo Regional que proponha à ALRAA um Aditamento ao Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 29 de maio, relativamente ao provimento do Cargo de Inspetor Regional da Administração Pública”; e



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL**

- c) Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 22/XI – “Transparência da atividade dos serviços inspetivos da Administração Regional Autónoma dos Açores”.

**12:30 horas**

- Outros assuntos.

**Com os melhores cumprimentos**

**O Presidente**

**António Soares Marinho**